



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itagibá

Terça-feira • 5 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 2613

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Licitações .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**Decreto nº 6087**, de 05 de março de 2024.

Nomeia o Sr. Leliane Alves da Silva, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Digitalização de Processos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, por este ato nomeado, o Sr. Leliane Alves da Silva, portador do RG 14.\*\*\*.\*\*2-50 CPF 044.\*\*\*.8\*\*-25 para provimento do cargo em comissão de Coordenador de Digitalização de Processos, do Departamento de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

**Art. 3º.** O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 05 de março de 2024

**MARCOS VALÉRIO BARRETO**

**Prefeito Municipal**

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000



**Decreto nº 6088**, de 05 de março de 2024.

Nomeia o Sr. Dirson Carlos Pires Junior, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Programas e Projetos Esportivos, da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município e Lei Municipais nº. 861 de 27 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de atividades por servidores qualificados nas Funções de Direção, Chefia, Assessoramento e na realização de atividades diferenciadas, bem como as funções a serem desempenhadas em cada área, visando a maior produtividade e eficiência na execução de programas e projetos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, por este ato nomeado, o Sr. Dirson Carlos Pires Junior, portador do RG **09.\*\*\*.\*\*6-48** CPF **022.\*\*\*.4\*\*-44** para provimento do cargo em comissão de Chefe de Programas e Projetos Esportivos, do Departamento de Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude, Estado da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Fica concedida a gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) de acordo artigo 59, da Lei Municipal nº. 509 de 05/09/2002.

**Art. 3º.** O nomeado apresentou Declaração de Bens, estando apto à nomeação para o referido cargo nos termos da Lei.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 05 de março de 2024

**MARCOS VALÉRIO BARRETO**

**Prefeito Municipal**

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000

## Licitações



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 043/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023.

TERMO DE ADITAMENTO: PRIMEIRO

CONTRATO DE ORIGEM: 043/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONTRATADA: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO-EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGEM TERRESTRE NACIONAIS (RODOVIÁRIAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ-BA.

OBJETO DO ADITIVO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O PRAZO DESCRITO NA CLAUSULA QUINTA SERÁ ACRESCIDO EM MAIS 12 (DOZE) MESES TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE VÍNCULO.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2025

FUNDAMENTAÇÃO: ART 57 DA LEI 8.666/93



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 221/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 010/2022.

TERMO DE ADITAMENTO: TERCEIRO

CONTRATO DE ORIGEM: 221/2022

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 010/2022

CONTRATADA: VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

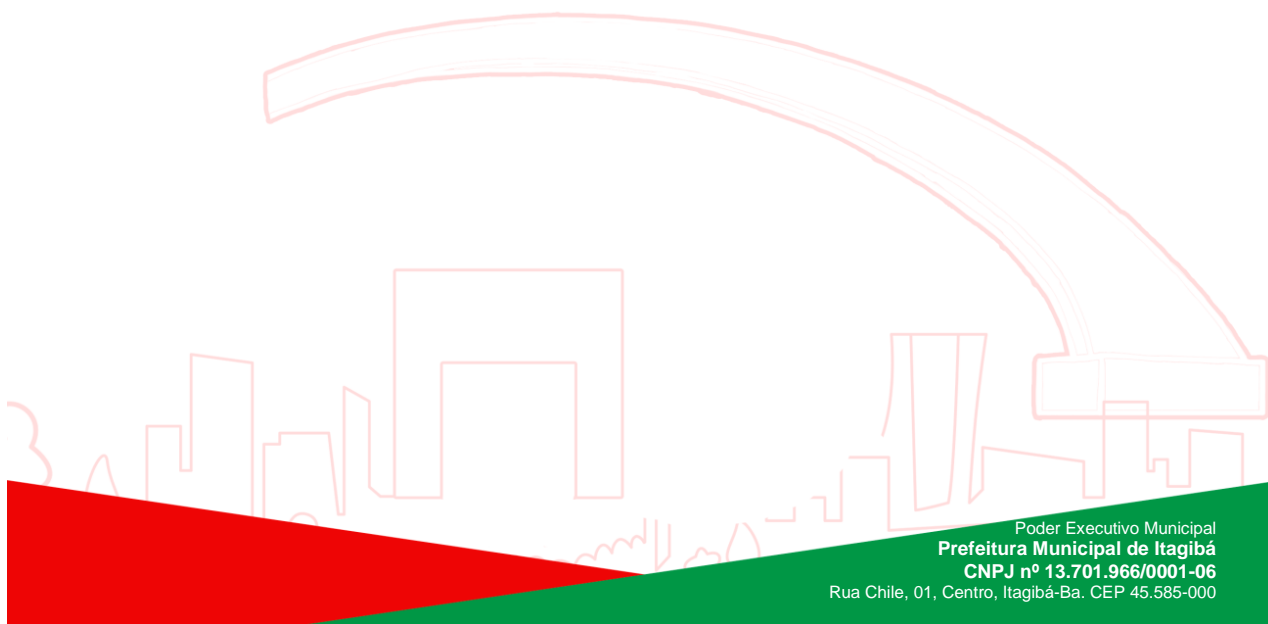
OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO BAIRRO TUSCA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ - BA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA E APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 23 DE AGOSTO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO: ART 57 § 1º E ART. 65 DA LEI 8.666/93



Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de Itagibá  
CNPJ nº 13.701.966/0001-06  
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000